



## PORTARIA Nº 122 – REITOR/2015

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA, MASP 10467413**, do cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100134, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º.** Nomear **LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA, MASP 10467413**, para o cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100191, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de julho de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR